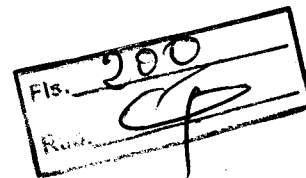




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO



PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 02 de Janeiro de 2018.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 02 de Janeiro de 2018.


CECÍLIA DIAS MOTA MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO

HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, Riachuelo, 02 de Janeiro de 2018.


JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-500 E S-10, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DISCRIMINADOS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017, E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE O ANEXO II, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER REPRODUÇÕES**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017** e seus anexos, e proposta de preços apresentada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que minuta
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85 Riachuelo/SE - fone/fax.
(79) 3269-2210 – EMAIL: riachuelo2014cpl@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO



do Edital foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de circulação e no site do TCE.

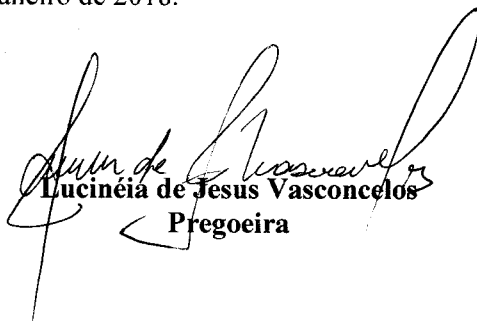
Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que apenas uma empresa participou do certame, mas que mesmo assim houve negociação com a licitante participante.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, o Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exm^a Senhora Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social a homologação em favor da empresa **POSTO MADRE DEUS LTDA.**

Riachuelo/SE, 02 de Janeiro de 2018.


Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira